



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Relatório n.: COTC/RS-02/2024

Reunião: Ordinária n. 01/2024

Data: 29 de fevereiro de 2024

Referência: Processo n. 2024.000002689-2

Ementa: Aprova a Prestação de Contas relativa ao mês de dezembro acumulada com a do Exercício de 2023.

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Cotas - COTC reuniu-se ordinariamente, via online pelo aplicativo Zoom e presencialmente nas dependências da Sede do Crea-RS, situada na Rua São Luís, nº 77 - bairro Santana, Porto Alegre/RS, e considerando a Decisão de Diretoria, Decisão n.: **D/RS-4/2024** que versa sobre a aprovação dos balancetes orçamentários do Crea-RS relativos ao mês de dezembro acumulado com Exercício de 2023. Após a verificação dos documentos apresentados pela chefia do Núcleo de Contabilidade do órgão, não verificando irregularidades em relação aos números demonstrados, a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas - COTC recomenda ao Plenário deste Conselho Regional a aprovação das contas relativas ao mês de dezembro acumulada com as do exercício de 2023, conforme recomenda a Resolução do Confea n. 1.138, de 2023, **DECIDIU**, por maioria, aprovar os balancetes orçamentários relativos a prestação de contas do mês de novembro de 2023, conforme segue: 1) Relatório Comparativo de Receitas – Dezembro de 2023: **a) Receita Realizada: R\$ 5.794.221,65 composta por:** Receita Tributária: R\$ 3.903.703,22. Receitas de Contribuições: R\$ 564.920,63. Receita de Serviços: R\$ 113.035,39 Receitas Financeiras: R\$ 720.531,70. Outras Receitas Correntes: R\$ 116.815,90. **Receita Acumulada no Exercício: R\$ 115.470.604,26.** As receitas apropriadas em dezembro representam 4,37% das receitas correntes para este exercício e 93,75% do total orçado para 2023. 1) Relatório Comparativo da Despesa Liquidada – dezembro/2023: **b) Despesa Liquidada: R\$ 8.603.111,68 composta por:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 5.818.288,96. Outras Despesas Correntes: R\$ 1.155.058,06. Jetom: R\$ 44.069,13. Diárias: R\$ 280.044,54. Despesa com Locomoção/Deslocamento: R\$ 64.380,87. Tributárias e Contributivas: R\$ 1.646,70. Demais Despesas Correntes: (-)R\$11.709,35 (devido aos valores restituídos ao orçamento do Crea-RS em decorrência dos processos de prestações de contas do supridos das inspetorias e da Sede ser maior que as despesas liquidadas neste mesmo grupo). Serviços Bancários: R\$ 52.481,86. Transferências Correntes: R\$1.465.551,35, contemplando: Prodesu: R\$74.638,18, Confea: R\$616.859,47 e Mútua: R\$774.053,70. Despesa de Capital: 121.794,10. **Despesa Acumulada: R\$114.914.181,65.** As despesas liquidadas em dezembro representam 6,89% dos valores fixados no orçamento para 2023. O resultado operacional do mês fechou deficitário em **R\$ 2.808.890,03** (dois milhões, oitocentos e oito mil, oitocentos e noventa reais e três centavos), e no acumulado do exercício superavitário em R\$ 556.422,61 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavos) conforme evidenciados no balanço orçamentário. Esse valor representa uma economia (poupança) de 0,48% entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas no exercício de 2023. As disponibilidades de caixa apuradas em 31 de dezembro de 2023, após deduções de obrigações decorrentes de lei (cotas partes, parcelas a destinar (CAU)) e dos encargos patronais, sociais e fiscais sobre a folha, serviços de terceiros além das provisões judiciais totalizaram **R\$7.791.521,52** (sete milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos). 2) O resultado financeiro apurado em 31 de dezembro de 2023 foi superavitário em R\$27.095.85,05 (vinte e sete milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), enquanto as variações patrimoniais deficitária em R\$927.471,10 (novecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e dez centavos) conforme evidenciadas no Demonstrativo das Variações Patrimoniais do exercício, resultando na redução do patrimônio líquido do Regional no percentual de 5,14% em relação a 2022. A prestação de contas do mês de dezembro acumulada com as do exercício de 2023 foram acompanhadas das notas explicativas números 1 a 14 e anexos, decisão de diretoria, parecer da auditoria interna, parecer da auditoria externa independente DAVI & CORRÊA AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, bem como dos demais relatórios (balanços, conciliações, carta de responsabilidade, declaração de bens e rendas em conformidade com a Lei n. 8.730, de 1991) atendendo as determinações da Lei n. 4.320, de 1964, Lei Complementar n. 101, de 2000 e da Resolução do Confea n. 1.138, de 2023. Assinam o relatório da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – COTC os conselheiros abaixo elencados, presentes na Reunião Ordinária n. 01, de 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALBERTO DE SOUZA CUNHA, Membro de Comissão Titular**, em 29/02/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA FÁTIMA CERUTTI MUNARETTI, Membro de Comissão Titular**, em 29/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO PERACCHIA MACHADO, Membro de Comissão Titular**, em 29/02/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 29/02/2024, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GONÇALVES CERA, Membro de Comissão Titular**, em 29/02/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CIBELE ROSA GRACIOLI, Membro de Comissão Titular**, em 01/03/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **2099944** e o código CRC **DAA2102A**.

Referência: Processo nº 2024.00000445-7

SEI nº 2099944

Local: Porto Alegre